



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

Assinado digitalmente
ANTÔNIO DA ROCHA
SALES:86443580478
24/04/2023 - 14:25:12

LEI Nº 3343, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

*DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“ANTÔNIO SOARES” NA
LOCALIDADE DE ITAÓCA,
NESTE MUNICÍPIO.*

O Prefeito de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em nome do povo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Antônio Soares**”, a via pública sem saída que se inicia na rua Beto Peçanha e termina na rua Manoel Marvila, na localidade de Itaóca, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de energia elétrica, água e saneamento, e aos Correios, a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se, cumpra-se!

Itapemirim-ES, 24 de abril de 2023.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito de Itapemirim

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br